



# PDM

DO AUDIOVISUAL  
BRASILEIRO

Plano de Diretrizes e Metas

do Audiovisual Brasileiro (2025-2034)

**CONSTRUÇÃO**   
**PARTICIPATIVA** 

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

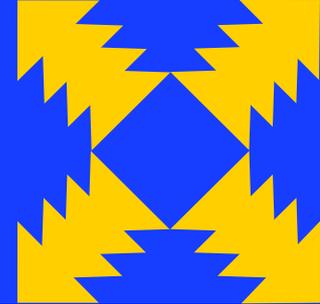
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria do Audiovisual  
2024

# SUMÁRIO

- 03** | Temos um convite para você
- 04** | Ecosistema do audiovisual federal
- 06** | Histórico do PDM Audiovisual
- 08** | PDM Audiovisual Participativo
- 09** | Agenda participativa  
Escritórios Estaduais
- 10** | Circula MinC - Audiovisual
- 12** | A consolidação do PDM Audiovisual
- Referenciais de leitura
- 13** | Legislação  
Estudos e relatórios

# TEMOS UM CONVITE PARA VOCÊ



A Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, em conjunto com o Conselho Superior do Cinema (CSC), inicia a construção participativa do **Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual Brasileiro**.

O **PDM - Audiovisual Brasileiro** é um documento de planejamento de longo prazo para a gestão de políticas públicas. Ele estabelece parâmetros estratégicos e táticos para os programas e projetos voltados para o setor audiovisual no Brasil.

O **Plano**, que tem prazo de 10 anos, orienta as políticas públicas audiovisuais estabelecidas pelo Ministério da Cultura, por meio do trabalho da Secretaria do Audiovisual (SAV) e da Agência Nacional do Cinema (Ancine). O PDM também fundamenta ações entre diferentes ministérios, esferas de gestão e da sociedade civil.

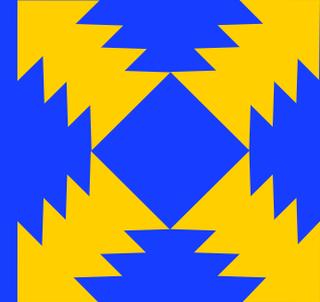
Para possibilitar a participação social na construção do novo **PDM - Audiovisual Brasileiro** serão realizados cinco encontros do **Circula MinC Audiovisual**, um em cada região brasileira, dois **seminários temáticos**, um sobre políticas interseccionais de etnia, raça, gênero e pessoas LGBTQIAPN+ e outro sobre economia e desenvolvimento regional, além de uma **consulta pública nacional** em formato digital.

## Assim, os objetivos de toda essa rede de ações participativas são:

- Apresentação da Agenda Estratégica do Audiovisual Brasileiro 2023-2026
- Construção do novo Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual;
- Articulação nacional e fortalecimento do debate para uma atualização da Política Nacional do Audiovisual;
- Debate sobre os parâmetros para o Sistema Setorial do Audiovisual;
- Debate e avaliação das políticas federativas de fomento no âmbito do audiovisual (LPG, PNAB e Arranjos regionais).

Participe da construção do futuro do audiovisual nacional, entre para a construção do novo **PDM - Audiovisual Brasileiro!**

# ECOSSISTEMA DO AUDIOVISUAL FEDERAL



A política audiovisual no Brasil, em âmbito federal, desenvolve-se a partir de um modelo de governança que se baseia no tripé: **Conselho Superior do Cinema** (órgão colegiado que conta com a participação de órgãos públicos e de especialistas do setor audiovisual), **Agência Nacional do Cinema** (agência regulatória, portanto, administração indireta) e Ministério da Cultura (administração direta), por intermédio de sua unidade setorial: a **Secretaria do Audiovisual** (SAv/MinC).

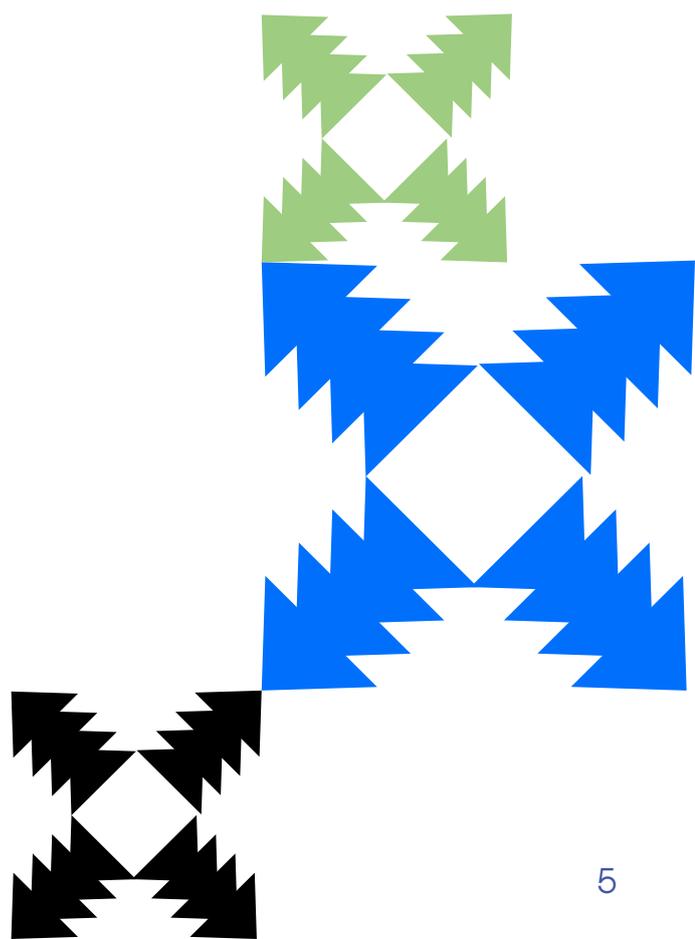
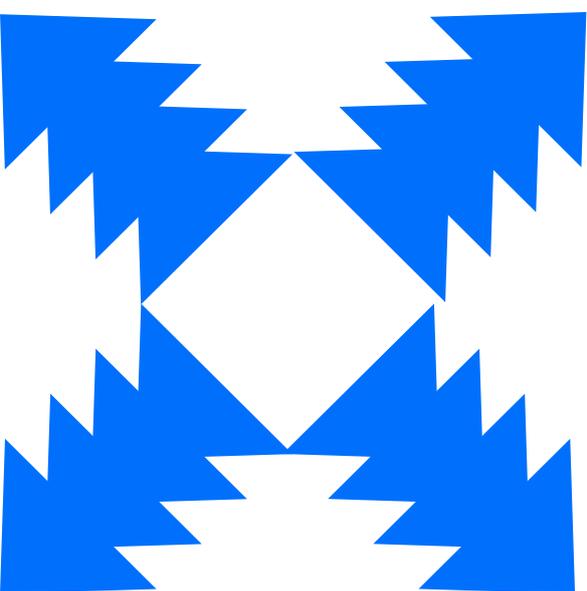
A Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura foi a primeira das três entidades a ser criada, em 1992 ([Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992](#)). As duas outras pontas deste tripé institucional, o Conselho Superior do Cinema (CSC) e a Agência Nacional do Cinema (Ancine), foram criadas em 2001, por meio da [Medida Provisória 2.228-1/2001](#).

A atuação da **Secretaria do Audiovisual** em mais de três décadas viabilizou mais de 1.000 produtos audiovisuais por meio de editais de fomento, além de ter viabilizado a realização de centenas de festivais e mostras de cinema anualmente, além de ter contribuído para a formação de técnicos, artistas, diretores e inúmeros atores do audiovisual, seja por meio dos cineclubes, Núcleos de Produção Digital, do Centro Técnico do Audiovisual (CTAv), da Cinemateca Brasileira (CB), ou da produção de curtas, médias e longas-metragens. A SAv também desenvolveu ações inovadoras que se tornaram referência para a política em âmbito federal e subnacional, como os instrumentos de **política afirmativa** (mediante editais exclusivos, pontuação indutora e/ou cotas), como os conteúdos transmídia, jogos eletrônicos e diversos outros tipo de ações com impactos tecnológicos, estéticos e de desenvolvimento da cadeia produtiva do audiovisual.

**A Ancine**, autarquia especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada desde 2003 ao Ministério da Cultura, é o "órgão de fomento, regulação e fiscalização da indústria cinematográfica e videofonográfica". É uma agência reguladora que emite certificados, fiscaliza as produções e é responsável pela arrecadação de impostos das produções audiovisuais.

**O CSC** é um órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Cultura. Entre as suas competências estão a formulação da política nacional do

cinema, a aprovação de diretrizes gerais para o desenvolvimento da indústria audiovisual, e o estímulo à presença do conteúdo brasileiro nos diversos segmentos de mercado. Sua nova composição, empossada em outubro de 2023, tem pela primeira vez paridade de gênero e representação de todas as regiões do país.



# HISTÓRICO DO PDM AUDIOVISUAL

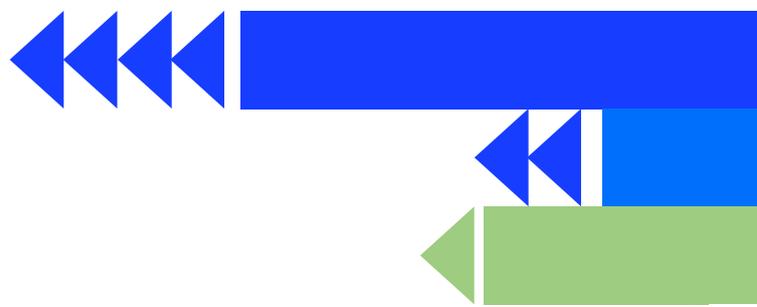
Planos nacionais são documentos decenais que se materializam em legislação e que determinam metas, compromissos e indicadores, a partir das diretrizes estabelecidas em uma política pública setorial.

A primeira edição do **Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual – PDM 2011-2020** foi aprovada pelo Conselho Superior do Cinema em agosto de 2012, e estabeleceu o direcionamento para a atuação estatal mediante definição de diretrizes, metas e indicadores. Em 2013, foi lançado o documento oficial dessa primeira edição: [o Brasil de todos os olhares para todas as telas](#).

O Plano visava ao macroplanejamento do mercado de conteúdos audiovisuais em seus diversos segmentos e atividades, abrangendo aspectos regulatórios, de desenvolvimento e organização dos agentes públicos e privados. O PDM propôs a expansão e desconcentração do mercado interno como condição fundamental para a universalização do acesso aos serviços audiovisuais, com o objetivo de transformar o Brasil em um centro produtor e programador de diversos conteúdos.

O PDM delimitava temporalmente a década de 2011 a 2020, com metas para o meio (2015) e o final do período (2020). Devido à pandemia de COVID-19, porém, o plano foi estendido até 2021. Em outubro de 2021, a Agência Nacional do Cinema – ANCINE apresentou Relatório de Avaliação do referido plano setorial que, no entanto, não contemplou parte do escopo de avaliação de política pública no que diz respeito aos elos da cadeia produtiva de competência da Secretaria do Audiovisual.

Desde 2021, o ecossistema do audiovisual brasileiro está sem um plano. A elaboração do plano é hoje de responsabilidade do Conselho Superior do Cinema e da Secretaria do Audiovisual (SAV).



**De acordo com o Art. 33, do Decreto 11.336/2023, compete à Secretaria do Audiovisual:**

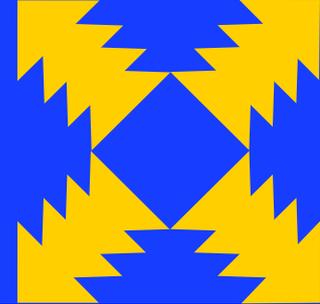
II - coordenar a elaboração e avaliar o desenvolvimento do Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual, em cooperação com o Conselho Superior do Cinema;

**Para atender essa demanda, foi criado um Grupo de Trabalho no âmbito do Conselho Superior de Cinema, estabelecido por da [Resolução MinC nº 3, de 8 de julho de 2024](#). Compete ao GT do CSC:**

- I. realizar reuniões pertinentes à temática para qual foi instituído;
- II. emitir pareceres sobre as consultas que lhe forem encaminhadas;
- III. preparar relatórios compostos por propostas de resolução e/ou encaminhamento sobre a temática para a qual foi instituído;
- IV. embasar relatórios em estudos, referências nacionais e internacionais, evidências e dados;
- V. encaminhar, à Secretaria-Executiva do GT, relatórios, registros e documentações produzidos pertinentes à temática para a qual foi instituído; e
- VI. eleger relator e apresentar relatório final do grupo de trabalho em momento oportuno de reunião do Conselho.

Os membros do GT foram instituídos por meio da [Portaria de Pessoal MinC nº 445, de 6 de agosto de 2024](#). O grupo conta com representantes dos Ministérios da Cultura, Educação, Planejamento e Fazenda, juntamente com representantes do Conselho Superior de Cinema, todos com perfis de profissionais da educação, produção, exibição, distribuição e mercados. As atividades do GT vão até dezembro de 2024.

O Grupo de Trabalho tem como metodologia o aprofundamento, a revisão e a projeção a partir dos documentos balizadores e da avaliação do PDM 2011-2020 com vistas à formulação, juntamente com **a rede de participação social, do PDM - Audiovisual Brasileiro 2025-2034**.



A participação social possibilita a construção de políticas públicas compartilhadas entre o governo federal e a sociedade civil, formada por cidadãos, coletivos, movimentos sociais, suas redes e organizações. A construção participativa de um plano de longo prazo como é o **PDM - Audiovisual Brasileiro** está alinhada com os valores de cidadania, de democracia e de diversidade. A participação social acarreta também mais pertencimento, ao trazer informação, transparência e controle social para as ações públicas.

O governo federal tem a participação social como premissa do seu trabalho, priorizando a escuta e a construção coletiva do futuro que queremos para o Brasil. Com a construção do **PDM - Audiovisual Brasileiro**, não poderia ser diferente.

Dessa forma, a equipe da Secretaria do Audiovisual (SAv/MinC), em conjunto com os representantes do Conselho Superior do Cinema, realizarão encontros nas **cinco regiões** para ouvir as demandas, propostas e sonhos de futuro em prol de um audiovisual brasileiro que reflita a pluralidade do nosso país. **É o Circula MinC – Audiovisual**. Os encontros serão presenciais, com transmissão ao vivo, garantindo a participação nos grupos de trabalho que serão ativados durante os encontros.

Além desses cinco encontros, serão realizados, ainda, dois seminários temáticos: Gênero, raça e diversidade e Economia do audiovisual e desenvolvimento regional. Os seminários temáticos têm objetivo de refletir e debater as transversalidades das proposições de políticas públicas no campo do audiovisual, partindo das diretrizes do Ministério da Cultura de trabalhar na chave do entendimento da cultura como um campo estratégico do desenvolvimento econômico e no enfrentamento das desigualdades de acesso e desníveis estruturantes da política cultural no país.

Em dois seminários, debateremos: **1)** a política no campo da interseccionalidade de etnia, raça, gênero e pessoas LGBTQIAPN+; e **2)** com foco no diálogo de gestores, refletindo sobre a indústria do audiovisual brasileiro que queremos, além de debater a questão do desenvolvimento regional e da sustentabilidade. O seminário **Gênero, raça e diversidade** ocorrerá em Brasília, no mês de outubro e, o **Economia do audiovisual e desenvolvi-**

**mento regional** ocorrerá em novembro em São Paulo. O objetivo destes encontros é construir uma política transparente, comprometida com a diversidade das formas de fazer e pensar o audiovisual no Brasil.

Por último, e com sua grande relevância, será realizada uma **consulta pública nacional** sobre o PDM - Audiovisual Brasileiro, de 02 dezembro de 2024 a 13 dezembro de 2024, no portal do Ministério da Cultura.

## Agenda participativa

| Evento   | Local          | Data                |
|--|----------------|---------------------|
| Circula MinC Audiovisual - SE                            | Rio de Janeiro | 04 a 06 de setembro |
| Circula MinC Audiovisual - S                             | Curitiba       | 04 a 06 de setembro |
| Circula MinC Audiovisual - N                             | Belém          | 11 a 13 de setembro |
| Circula MinC Audiovisual - NE                            | Fortaleza      | 11 a 13 de setembro |
| Circula MinC Audiovisual - CO                            | Brasília       | 18 a 20 de setembro |
| Seminário Temático Gênero, raça e diversidade            | Brasília       | 15 a 18 de outubro  |
| Seminário Economia do audiovisual e interseccionalidades | São Paulo      | 28 a 30 de outubro  |
| Consulta Pública Nacional                                | Nacional       | 02 a 13 de dezembro |

## Escritórios Estaduais

Os encontros do Circula MinC - Audiovisual ocorrerão em Brasília e mais quatro capitais, uma em cada região. A Secretaria do Audiovisual viajará com diferentes equipes que apresentarão o histórico do Plano de Diretrizes e Metas 2011-2020, o relatório diagnóstico realizado pela Ancine, a agenda pública da Secretaria do Audiovisual e conduzirão o grupo de trabalho, presencialmente e online, para ouvir e propor ações prioritárias do ponto de vista dos agentes locais e da sociedade civil como um todo.

Os diagnósticos locais, demandas e propostas coletadas nos espaços participativos serão apresentados ao Grupo de Trabalho do Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual, instituído pelo Conselho Superior do Cinema.

Contamos com os **escritórios regionais** para disseminar a agenda do Circula MinC - Audiovisual, mobilizando a participação no evento. Os escritórios regionais são agentes fundamentais para o audiovisual brasileiro, ajudando que essa participação chegue em um maior número de pessoas em cada região, para que o Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual 2025-2034 seja representativo e com a cara do Brasil.

O público-alvo desses encontros são gestores, representantes de organizações e entidades do setor audiovisual brasileiro, cineastas, produtores, pesquisadores, sindicatos, associações, coletivos, estudantes e toda sociedade civil interessada no tema.

## **Circula MinC - Audiovisual**

- 5 encontros, um em cada região brasileira
- Metodologia de dois dias e mais um turno
- Mesa de abertura e grupos de trabalho

## **Temas**

- Desenvolvimento Regional;
- Pacto Federativo (Sistema Nacional de Cultura, Plano Nacional de Cultura e Marco do Fomento);
- Estrutura institucional do audiovisual Brasileiro;
- Agenda política da Secretaria do Audiovisual - triênio 2024-2026;
- Sistema Setorial do Audiovisual - estrutura e atribuições;
- Comparativo metodológico e estrutural entre o Plano Nacional de Cultural e Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual, baseado em Princípios, Diretrizes e Objetivos revisados e definidos com o CSC;
- PDM 2011-2020 e suas avaliações pela Agência Nacional do Cinema;
- Audiovisual na Conferência Nacional de Cultura propostas dos estados, reunião setorial e propostas priorizadas.

# A CONSOLIDAÇÃO DO PDM AUDIOVISUAL

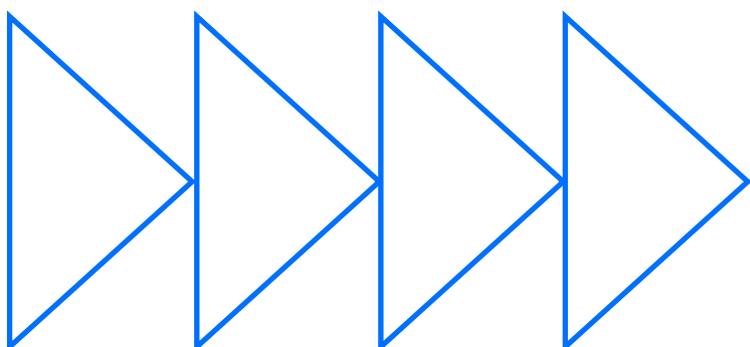
As proposições e debates gerados nos ambientes dos encontros do Circuito MinC - Audiovisual e dos seminários temáticos serão consolidados pelo Grupo de Trabalho do Conselho Superior do Cinema e contribuirão para criação de objetivos e metas específicas.

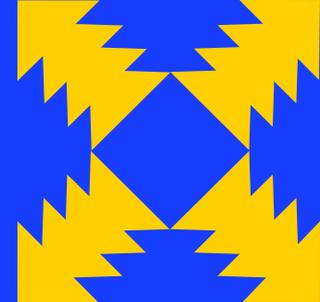


**FICOU COM DÚVIDAS?**

Entre em contato com a gente:

 [pdmaudiovisual@cultura.gov.br](mailto:pdmaudiovisual@cultura.gov.br)





## Legislação

### [Medida Provisória nº 2228-1/2001](#)

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

### [Lei nº 11.437/2006](#)

Destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE

### [Decreto nº 6.299/2007](#)

Regulamenta os arts. 1o, 2o, 3o, 4o, 5o e 6o da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que destinam recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais, e dá outras providências.

### [Decreto nº 11.336/2023](#)

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura.

### [Decreto nº 11.721/2023](#)

Dispõe sobre o Conselho Superior do Cinema

### [Decreto nº 11.925/2024](#)

Altera o Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, que regulamenta os art. 1º, art. 2º, art. 3º, art. 4º, art. 5º e art. 6º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006

### [Lei nº 14.835/2024](#)

Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas de cultura.

[Lei nº 14.903/2024](#)

Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

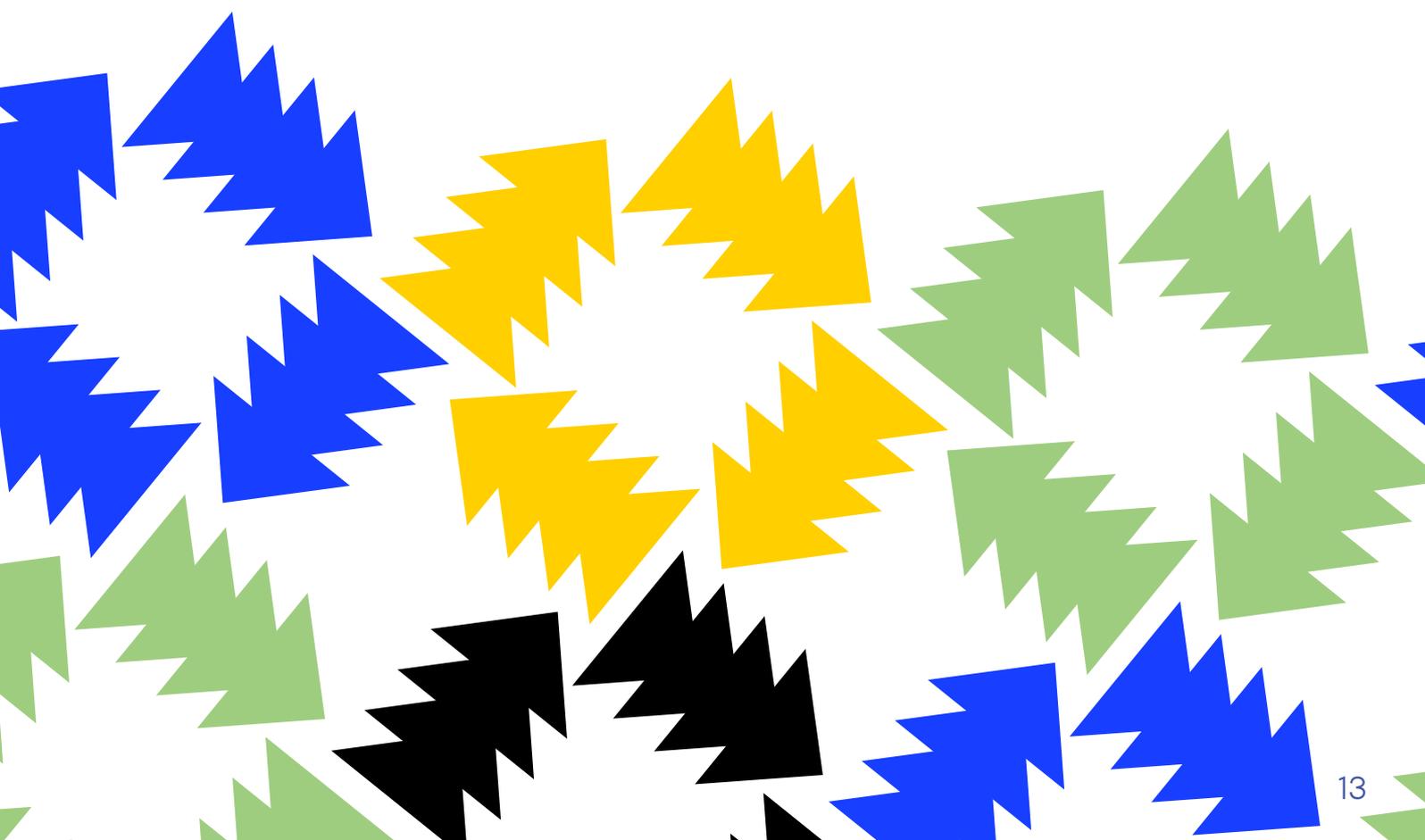
## **Estudos e relatórios**

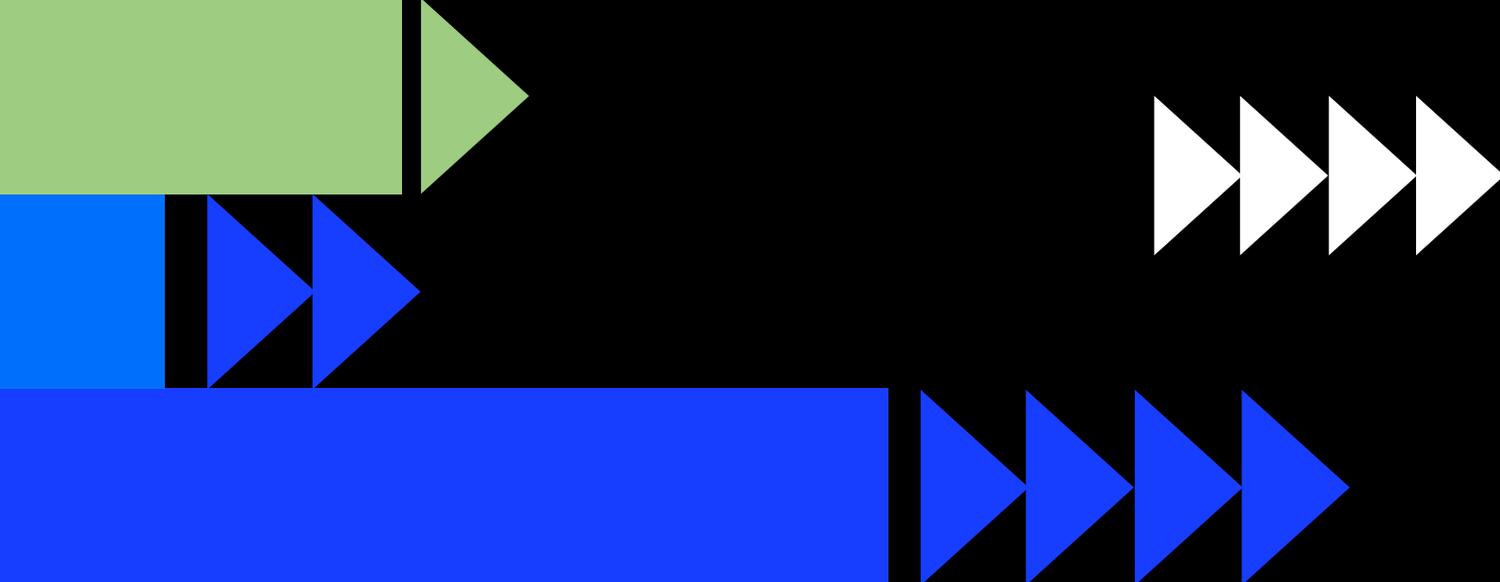
### **Relatórios da ANCINE:**

- [Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro 2022](#)
- [Participação por gênero e por raça nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual \(2011-2021\)](#)
- [Participação feminina na produção audiovisual brasileira \(2018\)](#)

### **Relatórios do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (Gema)**

- [Cinema: Nenhuma mulher dirigiu filmes de grande público em 2022](#)
- [Cinema Brasileiro: Raça e gênero nos filmes de grande público](#)
- [Representação de Gênero e Raça em Jogos de Videogame](#)
- [Linha do tempo: Políticas para diversidade de raça e gênero no cinema brasileiro](#)





MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

